



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro – PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 26/06/2025

Hora: 10:53

EXPEDIENTE N.º 119/2025 Recebido por: Josélicia Araújo

Exmo. S.º

JUNIOR PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, estude a viabilidade de implantação de brinquedos acessíveis nas praças públicas do Município de Mostardas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover a inclusão e garantir o direito ao lazer das crianças com deficiência no Município de Mostardas. A acessibilidade em praças e parques é uma medida fundamental para assegurar a equidade de oportunidades e a convivência entre todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais. A implantação de brinquedos acessíveis — como balanços adaptados, painéis sensoriais, carrosséis de cadeiras de rodas, entre outros — favorece o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças com deficiência, além de demonstrar o compromisso do Município com os princípios da inclusão e da dignidade da pessoa humana, conforme previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Dessa forma, indica-se ao Executivo que avalie a possibilidade de instalação gradativa de brinquedos acessíveis nas principais praças da cidade e dos distritos, começando por aquelas de maior circulação de famílias.

Mostardas, 26 de junho de 2025.

JORGE AMARO

Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br